

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: [prefeitura@iraquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@iraquara.ba.gov.br) CNPJ 13.922.596/0001-29

**DECRETO/GP N.º 16, Iraquara/BA, em 01 de janeiro de 2025.**

**“Nomeia Procurador Jurídico, da Procuradoria Jurídica do Município e da outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 99, Incisos I,II,III da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomeia, o Servidor Gumercindo Souza de Araujo, para cargo de Procurador Jurídico, da Procuradoria jurídica do Município, símbolo CC1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º/01/2025.

Walterson Ribeiro Coutinho  
= Prefeito Municipal =